

## **EDITAL 43/2013**

### **RATIFICAÇÃO**

Ratifico a dispensa de licitação para contratação de serviços de transporte de pacientes do setor de Fisioterapia do Ipasem-NH na área de abrangência do Vale do Sinos, Porto Alegre e Região Metropolitana, para **JAIR DA CUNHA TEIXEIRA EIRELI ME**, no valor de R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos) por quilômetro rodado, com base no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993 e justificativas constantes do processo administrativo 2013.47.501201PA.

Novo Hamburgo, 19 de julho de 2013.

**ENEIDA GENEHR**  
**DIRETORA-PRESIDENTE DO IPASEM-NH**